

**Cargo: P01 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

**Disciplina: CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
39	1, 2 e 3	<p>Em resposta ao recurso interposto, temos a dizer, primeiramente, que, considerando o contexto em que é produzida, de forma alguma a escrita de homeks, em oposição a mulheres, leva a erro da questão.</p> <p>Quanto à questão propriamente dita temos a dizer que a sexualidade tornou-se um foco de atenção nas sociedades disciplinares na elaboração de uma biopolítica que garantisse a produção de corpos saudáveis, em nível individual, e produção de uma população também saudável, em nível coletivo. Além disso, o termo “gênero” é uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e mulheres, ou seja, nessa acepção, é uma categoria imposta sobre um corpo sexuado. (Joan Scott. p.75)</p> <p>Sendo assim, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, considera-se incongruente o recurso impetrado.</p>	INDEFERIDO	-
43	autoridade	<p>Em resposta ao recurso interposto, temos a dizer que para a elaboração do Projeto político-pedagógico (PPP), a escola deve seguir alguns princípios norteadores. Um deles centra-se na competência profissional e não na pessoa; é essencial para assegurar o atendimento aos objetivos e metas buscados pela instituição. Essa definição refere-se à autoridade. Para a elaboração do PPP, a escola deve seguir alguns princípios norteadores, como descreve OLIVEIRA (2005): Autoridade: está centrada na competência profissional e não na pessoa; é necessária para assegurar o atendimento aos objetivos e metas buscados pela instituição; Qualidade: é definida pelos usos e valores sociais atribuídos a ela; em educação, a qualidade garante a formação do indivíduo enquanto cidadão, sujeito da práxis social; Participação: é preciso que haja ação coletiva para discussão e reflexão envolvendo todos na análise dos problemas escolares; Autonomia: essa ideia é inseparável da ideia de democracia e cidadania e se visualiza na gestão da escola, nos seus aspectos organizacionais e na dimensão ético-profissional; Democracia: prevista pela LDB (art. 3º) deve ser a perspectiva principal de uma escola, seu ponto de partida e o de chegada em todo o processo educativo; Igualdade: possibilita a consciência para promoção de ação transformadora, capaz de minimizar a ocorrência de situações discriminatórias.</p>	INDEFERIDO	-

		Sendo assim, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, considera-se incongruente o recurso impetrado.		
--	--	--	--	--

**Cargo: P02 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Disciplina: CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
26	profissional	<p>Em resposta ao recurso interposto, temos a dizer que, conforme Jacques Delors - Os Quatro Pilares da Educação, aprender a conhecer e aprender a fazer são, em larga medida, indissociáveis, mas a segunda aprendizagem está mais estreitamente ligada à questão da formação profissional, pois vai além do conhecimento teórico e entra no setor prático. Aprender a fazer faz com que o ser humano passe a saber lidar com situações de emprego, trabalho em equipe, desenvolvimento corporativo e valores necessários para cada trabalho, profissão. Esse pilar é essencial haja vista que nas sociedades assalariadas que se desenvolvem a partir do modelo industrial ao longo do século XX, a substituição do trabalho humano pelas máquinas tornou cada vez mais imaterial e acentuou o caráter cognitivo das tarefas. Aprender a fazer não deve limitar o ensino apenas a um a tarefa material bem definida.</p> <p>Sendo assim, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, considera-se improcedente o recurso impetrado.</p>	INDEFERIDO	-
35	adquire dimensão em processos cognitivos interativos se somam aos conceituais que e aos	<p>Em resposta ao recurso interposto, cabe afirmar, primeiramente, que, ao se construir uma questão usam-se distratores – indicam alternativas incorretas à resolução da situação – caso contrário todas as alternativas seriam válidas. Assim, ao se afirmar no enunciado “Sobre currículo é correto afirmar que”, coloca-se, imediatamente, o leitor no contexto conteudístico previsto em edital: Currículo: concepções, elaboração, prática, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e transversalidade. A partir daí, constroem-se as assertivas em torno dele. Assim, impõe-se a ideia de que <b>apenas uma completa corretamente o enunciado. Tal construção é comum em elaborações de provas de múltipla escolha</b> (Questão de afirmação incompleta: apresenta o enunciado do</p>	INDEFERIDO	-

		<p>problema ou situação problema como uma afirmação a ser completada por uma das alternativas).</p> <p>Quanto à questão propriamente dita, temos a dizer que o currículo – adquire dimensão em que processos cognitivos e interativos se somam aos conceituais. Não se restringe à concepção de currículo prescritivo, pois é resultado de análise de toda comunidade escolar, e por esta razão adquire contornos de currículo operacional e socialmente significativo para os alunos e professores. Evita-se dar uma conotação exclusivamente academicista, na qual os professores se sintam apenas operadores de manuais produzidos em situações e contextos totalmente desvinculados da realidade escolar. A prática contextualizada promove a ruptura com conceitos vazios e viabiliza uma educação que indissocia conhecimento e prática. / Transversalidade em educação é uma forma de organizar o trabalho didático, na qual alguns temas são integrados às áreas convencionais de forma a estarem presentes em todas elas. Com base nessa forma de organização do trabalho didático, foram estabelecidos os denominados Temas Transversais que devem ser desenvolvidos no currículo escolar brasileiro.</p> <p>Sendo assim, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, considera-se improcedente o recurso impetrado.</p>		
39	1, 2 e 3.	<p>Em resposta ao recurso interposto, temos a dizer, primeiramente, que, considerando o contexto em que é produzida, de forma alguma a escrita de homeks, em oposição a mulheres, leva a erro da questão.</p> <p>Quanto à questão propriamente dita temos a dizer que a sexualidade tornou-se um foco de atenção nas sociedades disciplinares na elaboração de uma biopolítica que garantisse a produção de corpos saudáveis, em nível individual, e produção de uma população também saudável, em nível coletivo. Além disso, o termo “gênero” é uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e mulheres, ou seja, nessa acepção, é uma categoria imposta sobre um corpo sexuado. (Joan Scott. p.75)</p> <p>Sendo assim, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, considera-se incongruente o recurso impetrado.</p>	INDEFERIDO	-

42	2, 3 e 4	<p>Em resposta ao recurso interposto, temos a dizer, primeiramente, que não há qualquer inadequação no uso da palavra “entraves”, semanticamente adequada ao contexto no qual está inserida: é um limite no paradigma de gestão escolar - gente os entraves (obstáculos: impedimento, bloqueio, dificuldade, embaraço, estorvo, óbice) ao estabelecimento de princípios de organização colegiada da gestão e do trabalho pedagógico.</p> <p>Quanto à questão propriamente dita, cabe dizer que a autonomia pedagógica e financeira e a implementação de um projeto político-pedagógico próprio da unidade escolar encontram vários limites no paradigma de gestão escolar vigente, destacando, dentre eles: a) a centralização das decisões.</p> <p>Analisar esses limites, buscando sua superação, constitui-se em esforço coletivo de mudança em direção à democratização da escola.</p> <p>A gestão democrática implica, portanto, a efetivação de novos processos de organização e gestão, baseados em uma dinâmica que favoreça os processos coletivos e participativos de decisão. Nesse sentido, a participação pode ser implementada e se realiza de diferentes maneiras, em níveis distintos e em dinâmicas próprias no cotidiano escolar.</p> <p>Sendo assim, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, considera-se incongruente o recurso impetrado.</p>	INDEFERIDO	
43	autoridade	<p>Em resposta ao recurso interposto, temos a dizer que para a elaboração do Projeto político-pedagógico (PPP), a escola deve seguir alguns princípios norteadores. Um deles centra-se na competência profissional e não na pessoa; é essencial para assegurar o atendimento aos objetivos e metas buscados pela instituição. Essa definição refere-se à autoridade.</p> <p>Para a elaboração do PPP, a escola deve seguir alguns princípios norteadores, como descreve OLIVEIRA (2005):</p> <p>Autoridade: está centrada na competência profissional e não na pessoa; é necessária para assegurar o atendimento aos objetivos e metas buscados pela instituição;</p> <p>Qualidade: é definida pelos usos e valores sociais atribuídos a ela; em educação, a qualidade garante a formação do indivíduo enquanto cidadão, sujeito da práxis social;</p> <p>Participação: é preciso que haja ação coletiva para discussão e reflexão envolvendo todos na análise dos problemas escolares;</p> <p>Autonomia: essa ideia é inseparável da ideia de democracia e</p>	INDEFERIDO	

		<p>cidadania e se visualiza na gestão da escola, nos seus aspectos organizacionais e na dimensão ético-profissional; Democracia: prevista pela LDB (art. 3º) deve ser a perspectiva principal de uma escola, seu ponto de partida e o de chegada em todo o processo educativo; Igualdade: possibilita a consciência para promoção de ação transformadora, capaz de minimizar a ocorrência de situações discriminatórias. Sendo assim, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, considera-se incongruente o recurso impetrado.</p>		
--	--	---	--	--

**Cargo: P03 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS****Disciplina: CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
43	autoridade	<p>Em resposta ao recurso interposto, temos a dizer que para a elaboração do Projeto político-pedagógico (PPP), a escola deve seguir alguns princípios norteadores. Um deles centra-se na competência profissional e não na pessoa; é essencial para assegurar o atendimento aos objetivos e metas buscados pela instituição. Essa definição refere-se à autoridade.</p> <p>Para a elaboração do PPP, a escola deve seguir alguns princípios norteadores, como descreve OLIVEIRA (2005): Autoridade: está centrada na competência profissional e não na pessoa; é necessária para assegurar o atendimento aos objetivos e metas buscados pela instituição; Qualidade: é definida pelos usos e valores sociais atribuídos a ela; em educação, a qualidade garante a formação do indivíduo enquanto cidadão, sujeito da práxis social; Participação: é preciso que haja ação coletiva para discussão e reflexão envolvendo todos na análise dos problemas escolares; Autonomia: essa ideia é inseparável da ideia de democracia e cidadania e se visualiza na gestão da escola, nos seus aspectos organizacionais e na dimensão ético-profissional; Democracia: prevista pela LDB (art. 3º) deve ser a perspectiva principal de uma escola, seu ponto de partida e o de chegada em todo o processo educativo; Igualdade: possibilita a consciência para promoção de ação transformadora, capaz de minimizar a ocorrência de situações discriminatórias.</p> <p>Sendo assim, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, considera-se incongruente o recurso impetrado.</p>	INDEFERIDO	-
45	18	<p>Em resposta ao recurso interposto, temos a dizer que o enunciado da questão faz referência à UNIÃO (A União aplicará, anualmente, da receita compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, nunca menos de quantos por cento?). Reproduz-se, <i>ipsis litteris</i>, o Art. 212. “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”</p> <p>Sendo assim, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, considera-se incongruente o recurso impetrado.</p>	INDEFERIDO	-

Cargo: P06 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Disciplina: CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
35	adquire dimensão em que processos cognitivos e interativos se somam aos conceituais.	<p>Em resposta ao recurso interposto, cabe afirmar, primeiramente, que, ao se construir uma questão usam-se distratores – indicam alternativas incorretas à resolução da situação – caso contrário todas as alternativas seriam válidas. Assim, ao se afirmar no enunciado “Sobre currículo é correto afirmar que”, coloca-se, imediatamente, o leitor no contexto conteudístico previsto em edital: Currículo: concepções, elaboração, prática, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e transversalidade. A partir daí, constroem-se as assertivas em torno dele. Assim, impõe-se a ideia de que <b>apenas uma completa corretamente o enunciado. Tal construção é comum em elaborações de provas de múltipla escolha</b> (Questão de afirmação incompleta: apresenta o enunciado do problema ou situação problema como uma afirmação a ser completada por uma das alternativas).</p> <p>Quanto à questão propriamente dita, temos a dizer que o currículo – adquire dimensão em que processos cognitivos e interativos se somam aos conceituais. Não se restringe à concepção de currículo prescritivo, pois é resultado de análise de toda comunidade escolar, e por esta razão adquire contornos de currículo operacional e socialmente significativo para os alunos e professores. Evita-se dar uma conotação exclusivamente academicista, na qual os professores se sintam apenas operadores de manuais produzidos em situações e contextos totalmente desvinculados da realidade escolar. A prática contextualizada promove a ruptura com conceitos vazios e viabiliza uma educação que indissocia conhecimento e prática. / Transversalidade em educação é uma forma de organizar o trabalho didático, na qual alguns temas são integrados às áreas convencionais de forma a estarem presentes em todas elas. Com base nessa forma de organização do trabalho didático, foram estabelecidos os denominados Temas Transversais que devem ser desenvolvidos no currículo escolar brasileiro.</p> <p>Sendo assim, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, considera-se improcedente o recurso impetrado.</p>	INDEFERIDO	-

**Cargo: P07 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

**Disciplina: CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
43	autoridade	<p>Em resposta ao recurso interposto, temos a dizer que para a elaboração do Projeto político-pedagógico (PPP), a escola deve seguir alguns princípios norteadores. Um deles centra-se na competência profissional e não na pessoa; é essencial para assegurar o atendimento aos objetivos e metas buscados pela instituição. Essa definição refere-se à autoridade.</p> <p>Para a elaboração do PPP, a escola deve seguir alguns princípios norteadores, como descreve OLIVEIRA (2005): Autoridade: está centrada na competência profissional e não na pessoa; é necessária para assegurar o atendimento aos objetivos e metas buscados pela instituição; Qualidade: é definida pelos usos e valores sociais atribuídos a ela; em educação, a qualidade garante a formação do indivíduo enquanto cidadão, sujeito da práxis social; Participação: é preciso que haja ação coletiva para discussão e reflexão envolvendo todos na análise dos problemas escolares; Autonomia: essa ideia é inseparável da ideia de democracia e cidadania e se visualiza na gestão da escola, nos seus aspectos organizacionais e na dimensão ético-profissional; Democracia: prevista pela LDB (art. 3º) deve ser a perspectiva principal de uma escola, seu ponto de partida e o de chegada em todo o processo educativo; Igualdade: possibilita a consciência para promoção de ação transformadora, capaz de minimizar a ocorrência de situações discriminatórias.</p> <p>Sendo assim, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, considera-se incongruente o recurso impetrado.</p>	INDEFERIDO	-

**Cargo: P08 - PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO****Disciplina: CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
43	autoridade	<p>Em resposta ao recurso interposto, temos a dizer que para a elaboração do Projeto político-pedagógico (PPP), a escola deve seguir alguns princípios norteadores. Um deles centra-se na competência profissional e não na pessoa; é essencial para assegurar o atendimento aos objetivos e metas buscados pela instituição. Essa definição refere-se à autoridade.</p> <p>Para a elaboração do PPP, a escola deve seguir alguns princípios norteadores, como descreve OLIVEIRA (2005): Autoridade: está centrada na competência profissional e não na pessoa; é necessária para assegurar o atendimento aos objetivos e metas buscados pela instituição; Qualidade: é definida pelos usos e valores sociais atribuídos a ela; em educação, a qualidade garante a formação do indivíduo enquanto cidadão, sujeito da práxis social; Participação: é preciso que haja ação coletiva para discussão e reflexão envolvendo todos na análise dos problemas escolares; Autonomia: essa ideia é inseparável da ideia de democracia e cidadania e se visualiza na gestão da escola, nos seus aspectos organizacionais e na dimensão ético-profissional; Democracia: prevista pela LDB (art. 3º) deve ser a perspectiva principal de uma escola, seu ponto de partida e o de chegada em todo o processo educativo; Igualdade: possibilita a consciência para promoção de ação transformadora, capaz de minimizar a ocorrência de situações discriminatórias.</p> <p>Sendo assim, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, considera-se incongruente o recurso impetrado.</p>	INDEFERIDO	-